



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 86, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo nº 48330.000488/2017-16, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Versão Final do Relatório “Princípios para Atuação Governamental no Setor Elétrico Brasileiro”, que pode ser obtido na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO COELHO FILHO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.3.2018 - Seção 1.**